



Comprovante de Publicação

Nº: **12803**

Data/Hora Veiculação: **05/10/2012 16:20**

Ato: **DECRETO Nº 25.647/2012**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica consolidado o tempo de serviço de 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, período compreendido de 08/03/1989 a 31/12/1989, averbado através do Decreto nº 09.269/92 de 14/05/1992 em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo, WALDIR ALVES CAMARGO, matrícula 719, prestado à Prefeitura Municipal de Araucária em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional do Seguro Social).**

Identificação:

**3886/2012**

Data Publicação :

**08/10/2012**

**Completo**

DECRETO Nº 25.647/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 56, Inciso XII da lei Orgânica do Município, DECRETA Art. 1º - Fica consolidado o tempo de serviço de 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, período compreendido de 08/03/1989 a 31/12/1989, averbado através do Decreto nº 09.269/92 de 14/05/1992 em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo, WALDIR ALVES CAMARGO, matrícula 719, prestado à Prefeitura Municipal de Araucária em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional do Seguro Social). Art. 2º - Publique-se e archive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de setembro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ROSEMARI SCHUERSOVSKI Diretora Geral da SMGP SMGP/nrm ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.10.04 14:17:49 -0300